



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 417/2025

REQUERIMENTO Nº 243/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fundamento no art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX, e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa Legislativa acerca da ausência de médico no turno da madrugada no Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon.

Considerando que a referida unidade de saúde é de extrema importância para a comunidade, prestando atendimento em situações de urgência e emergência, e que o atendimento no período noturno tem sido realizado por apenas um médico, situação que vem gerando transtornos e atrasos significativos no atendimento, é imprescindível o esclarecimento do Executivo sobre as razões desta medida.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais foram as razões que motivaram a redução da equipe médica no período da madrugada na unidade mencionada?
2. Qual a média de atendimentos realizados no período das 22h às 6h, considerando os últimos seis meses?
3. Foi realizado estudo técnico ou avaliação administrativa que fundamentasse a decisão de reduzir o quadro de médicos? Em caso afirmativo, solicitamos o envio do referido estudo ou relatório.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de setembro de 2025

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

